



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.554, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.003104/2011-42 e 15414.003271/2011-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de J. MALUCELLI RESSEGURADORA S/A, CNPJ nº 09.594.758/0001-70, com sede na cidade de Curitiba – PR, nas assembleias-gerais extraordinárias realizadas em 17 de junho de 2011 e 20 de junho de 2011:

I – extinção do Conselho de Administração;

II – eleição de membros da Diretoria;

III – aumento do capital social em R\$ 70.000.000,00, elevando-o de R\$ 492.112.881,12 para R\$ 562.112.881,12, dividido em 473.650.441 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

IV - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente